**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06/2025**

**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO n. 01/2025**

O MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE-SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa, *na RUA JOÃO DA SILVA CALOMENO, 24*3 Centro, inscrita no CNPJ 95.991.287/0001-75, representada neste ato pelo seu Gestor, e em conformidade com a Lei n◦ 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Comunica que está procedendo ao Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIROS DE ESCOLINHA DE FUTSAL, VOLEIBOL, KARATÊ, BALLET, PATINAÇÃO, FANFARRA, DANÇAS COREOGRAFADAS, DANÇAS KIDS, GINASTICA MARCIAL, FONOAUDIOLOGIA, VIOLÃO/GAITA, VIOLÃO/TECLADO E SOCIOEDUCATIVA, NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL nas Secretarias de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Assistência Social, a título precário e sem vínculo empregatício sendo que o prestador de serviço não é exclusivo do município.

Constitui objeto do presente termo de Aditamento nº 01, a alteração de valor do profissional de fonoaudiologia para equiparação com edital de Credenciamento 01/2025 FMS e inclusão de nova modalidade de artes marciais, incluindo Muay Thai.

**2. DO OBJETO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|
| 06 | **SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA** - Diploma de Graduação em fonoaudiologia devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecido pelo MEC, e registro no Conselho competente.<br>Horas semanais: Até 08 horas. | **R$ 80,00** |
| 13 | **MUAY THAI** - 08 HORAS SEMANAIS<br>**Requisitos do profissional:**<br>• Experiencia profissional na área de atuação;<br>• Paciência para lidar com diferentes idades e níveis de habilidade.<br>• Habilidade de comunicação para transmitir os conhecimentos de | **R$ 50,00** |

| | | |
|---|---|---|
| | forma clara e objetiva.<br>• Capacidade de organização e estratégias de ensinamento;<br>• Espírito de equipe e proatividade. | |

Local obtenção do instrumento convocatório: Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua João da Silva Calomeno, 243, das 08h30min às 12h00mm e 13h00min às 17h00mm - site www.pmpan.sc.gov.br ou através do e-mail: licitacoes@pmpan.sc.gov.br

Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais Cláusulas, itens e condições estipuladas no Edital de Credenciamento nº 01/2025, original no que não conflitarem com o presente aditamento nº 01.

Ponte Alta do Norte - SC, 26/06/2025

**MICHEL MOREIRA DA SILVA**
Prefeito Municipal